



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 51/2020**

### **Propinas para o ano letivo 2020/2021**

#### **Mestrado Integrado em Medicina e Licenciatura em Ciências da Nutrição**

1. Na sequência da fixação pelo Conselho Geral, em reunião de 30 de abril de 2020, da propina relativa ao ano letivo 2020/2021 do Mestrado Integrado em Medicina e da Licenciatura em Ciências da Nutrição no valor de 697€, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina, reunido a 29 de junho de 2020 determinou que a mesma pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em oito prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:
  - 1.ª Prestação – 51.5€ a pagar no ato da matrícula e inscrição
  - 2.ª Prestação – 51.5€ a pagar até 30 de novembro de 2020
  - 3.ª Prestação – 99€ a pagar até 31 de janeiro de 2021
  - 4.ª Prestação – 99€ a pagar até 28 de fevereiro de 2021
  - 5.ª Prestação – 99€ a pagar até 31 de março de 2021
  - 6.ª Prestação – 99€ a pagar até 30 de abril de 2021
  - 7.ª Prestação – 99€ a pagar até 31 de maio de 2021
  - 8.ª Prestação – 99€ a pagar até 30 de junho de 2021
  
2. Os alunos bolsheiros dos Serviços de Ação Social poderão fazer o pagamento da propina, conforme previsto no artigo 9.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, em sete prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:
  - 1.ª Prestação – 51.5€ a pagar até 31 de janeiro de 2021
  - 2.ª Prestação – 51.5€ a pagar até 28 de fevereiro de 2021
  - 3.ª Prestação – 99€ a pagar até 31 de março de 2021
  - 4.ª Prestação – 99€ a pagar até 30 de abril de 2021
  - 5.ª Prestação – 99€ a pagar até 31 de maio de 2021
  - 6.ª Prestação – 99€ a pagar até 30 de junho de 2021
  - 7.ª Prestação – 99€ a pagar até 31 de julho de 2021
  - 8.ª Prestação – 99€ a pagar até 31 de agosto de 2021
  
3. Para os alunos que requereram a atribuição de bolsa aos Serviços da Ação Social, caso à data do pagamento da 1.ª prestação de propinas, ainda não sejam conhecidos os resultados de atribuição das mesmas, serão definidos novos períodos de pagamento.



**MEDICINA**  
LISBOA

4. Caso o pedido da bolsa de estudo seja indeferido, os alunos devem pagar os valores das propinas já vencidos, no prazo de dez dias contados a partir da data da notificação do indeferimento, por parte dos SASULisboa.

Lisboa, 29 de junho de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)